

ESTADÃO

APP
Estadão

A forma mais ágil
e inteligente de
se informar



- Acesse notícias pelo celular de onde estiver.
- Receba conteúdos recomendados.
- Ative notificações de publicações importantes.
- Siga seus colonistas preferidos.
- Deixe sua opinião na caixa de comentários.

Baixe agora!



FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO – FFM 3063/2025

FRACASSO

Declaramos a Compra Regulamento FFM 3063/2025 fraccassada, devido ao declínio da única empresa concorrente.

SIMPAR SIMPAR S.A.
CNPJ/ME 07.415.333/0001-20 - NIRE 35.300.323.416

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 5 de Maio de 2025

Data, Horário e Local: 5 de maio de 2025, às 17 horas, na sede da Simpar S.A. ("Companhia"), na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 101, 10º andar, Bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04530-001.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência. **Mesa:** Presidente - Adalberto Calil; Secretária - Maria Lúcia de Araújo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a renúncia do Sr. Álvaro Pereira Novis do cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia. **Deliberações:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou aprovada, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aceitar a renúncia do Sr. Álvaro Pereira Novis do cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, por meio de carta de renúncia apresentada nesta data, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. O Presidente da Mesa solicitou que constasse nessa ata que, conforme autorização concedida pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, a Companhia deverá, no prazo de 6 meses a contar desta data, recompor o Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do art. 22 do Regulamento do Novo Mercado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo, 5 de maio de 2025. Mesa: Adalberto Calil - Presidente; Maria Lúcia de Araújo - Secretária. Conselheiros presentes: Fernando Antônio Simões, Fernando Antônio Simões Filho, Adalberto Calil, Álvaro Pereira Novis e Paulo Sérgio Kakinoff. Cópia fiel do Original. **Maria Lúcia de Araújo** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 169.914/25-2 em 19/05/2025.** Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO OSASCO VOLEIBOL CLUBE

O Presidente da Diretoria do Osasco Voleibol Clube, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 24, do Estatuto da entidade, diante das cartas de intenção de renúncia dos membros da diretoria apresentadas, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27.07.2025, na cidade de Osasco - SP, na Rua Jubair Celestino, no 150, Bairro Presidente Alino, CEP 06216-150, às 10:00 horas, em primeira chamada e, não havendo quórum, 01 hora depois, conforme Artigos 24, parágrafo único, e 25, II, b, todos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** 1. Em razão das cartas de intenção de renúncia de membros da Diretoria, convocar eleição para adequação dos cargos até o final do mandato vigente, 13.03.2026.

Osasco - SP, 22 de julho de 2025.
OSASCO VOLEIBOL CLUBE
Cláudio Sérgio da Silva Presidente da Diretoria

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
CNPJ Nº 63.025.530/0085-12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90235/2024 - HU
PROCESSO SEI Nº 154.00005904/2024-71
REF.: NOVA DATA

EM VIRTUDE DE ESCLARECIMENTOS, HOUVE ALTERAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

01	item	02
Onde se lê:	Capacidade de 200 m³/h (redundante)	Item 3.1
Leia-se:	Capacidade de 140 m³/h (redundante)	

Onde se lê: **LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL - Capacidade de 200 m³/h (redundante).** Leia-se: **LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL - Capacidade de 140 m³/h (REDUNDANTE).** ITEM 3.3.1. ONDE SE LÊ: **CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE AR DE 200 M³/H. LEIA-SE: CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE AR DE 140 M³/H. SESSÃO DE ABERTURA: 06/08/2025 ÀS 09:00 H. DEMAIS INFORMAÇÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS NOS ENDEREÇOS: WWW.GOV.BR/COMPTRAS, WWW.USP.BR/LICITACOES E WWW.DOE.SP.GOV.BR.**

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AVISO DE ALTERAÇÃO

Concorrência nº 0257/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600040343202400. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 14/07/2025, foi alterado. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT nos Estados da Bahia, São Paulo e Pará, constantes no PPA. Total de Itens Licitados: 14. Novo Edital: 23/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Cgcl, Asa Norte - BRASILIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90257-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/09/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sites: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

NATHALIA PRADO RADEL
Agente de Contratação

SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL - 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
29 DE JULHO DE 2025.

Na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Alphaville Residencial 04 (SAR4), e com fundamento nos Artigos 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 do Estatuto Social, venho, por este edital **CONVOCAR** todos os associados da **SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL 4** para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada presencialmente no dia **29 de julho de 2025 (terça-feira)**, sendo a primeira chamada às 19h30 e segunda chamada às 20h00hrs na sede da associação (quadra poliesportiva), localizada na Av. Dr. Yojiro Takaoka, nº 3229, na cidade de Santana de Parnaíba, SP com a seguinte ordem do dia, em consonância com o **Artigo 16 do Estatuto Social:**

- Eleição do Presidente da Assembleia (Art.14 do Estatuto Social);
- Eleição da nova Diretoria Executiva para o biênio 2025-2027 (Art. 16, 18 e 35 do Estatuto Social); e Eleição de 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) suplentes para o Conselho Deliberativo para o período 2025-2029. (Art. 16, 20 e 21 do Estatuto Social). A votação deste item deverá ser feita por escrutínio secreto. Não poderão fazer-se representar por outro socio. (de acordo Artg.18 parágrafo único);
- Deliberação sobre a prestação de contas relativas ao exercício de 2024, aprovada pelo CF, Auditoria Externa e CD. (Art.16 do Estatuto Social). (voto de acordo com Art.15) e ainda a apreciação do orçamento para 2025 devidamente atualizado pela taxa de inflação do período aprovado pelo Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos não passíveis de votação.

Orientações gerais:
Nos termos dos **Artigos 20 a 22 do Estatuto Social**, ficam abertas, a partir da publicação deste edital, as inscrições de **chapas para a Diretoria Executiva (biênio 2025-2027)** e para os **membros do Conselho Deliberativo (quadriênio 2025-2029)**. As chapas deverão ser inscritas mediante formulário próprio disponível na Administração da SAR4, que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia **22 de julho de 2025 - 5 (cinco) dias antes da Assembleia Ordinária convocada, conforme Artigo 22 do Estatuto Social**. Lembramos a todos quanto à necessidade de estarem com as taxas de custeio adimplidas para o exercício do voto.
Por se tratar de Assembleia Geral Ordinária, os sócios não poderão se fazer representar por outro sócio através de procuração.
Contamos com a participação ativa dos senhores associados, reforçando nosso compromisso com a legalidade, transparência e governança democrática da SAR4.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2025.
João Luiz Buitron
Presidente do Conselho Deliberativo
Sociedade Alphaville Residencial 4
AV DR.YOJIRO TAKAOKA, 3229. ALPHAVILLE 4 -SANTANA DE PARNAIBA-SP
WhatsApp 4153-4203. www.sar4.com.br e-mail: adm@sar4.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO PENAL DE GUARÉI

Modalidade: Pregão Eletrônico 90015/2025
Nº Processo: 006.00296949/2025-01
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios COMPLEMNTAÇÃO para o período de agosto a setembro de 2025
Total de Itens Licitados: 10 (dez)
Valor total da licitação: R\$ 202.410,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e dez reais)
Disponibilidade do edital: 23/07/2025
Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Estrada Vicinal Domício de Souza, km 11, Bairro Capela Velha, Guaréi/SP; Link do CNPJ: https://pncp.gov.br/app/editalis?q=380239&status=recebendo_proposta&pagina=1
Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2025 às 08h00 no site: <https://www.comprasnet.gov.br/>
Abertura das Propostas: 05/08/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNC

COMPLEXO PENAL DE POTIM

Encontra-se aberto no Complexo Penal de Potim, Pregão Eletrônico 90018/2025 - do tipo menor preço, número da contratação 380195-90018/2025, visando a Aquisição Pneus novos para utilização nos veículos pertencentes à frota do Complexo Penal de Potim e rodas maciças para Carros de transporte de alimentação- Processo sob o código único 20250767498, número SEI 006.00282324/2025-53, com sessão pública para o dia 07/08/2025 às 09:00 horas, que realizar-se-á no site <https://compras.sp.gov.br>

Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A.
CNPJ 46.743.943/0001-05 NIRE 35300594223

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2025, às 20h30, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 10º andar (parte), Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social inicial. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** Em pauta ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **Em pauta extraordinária:** (a) alterar os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social, bem como realizar sua consequente consolidação. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1 - Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados na edição de 11.03.2025 do Jornal "O Estado de São Paulo", Caderno Economia & Negócios (versão impressa: pp. B11 e versão digital: pp. 01). 1.1. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 1.575.262.434,11 da seguinte forma: a) R\$ 78.763.121,71 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 833.764.658,11 para a conta de Reserva Estatutária; c) R\$ 662.734.654,29 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo (i) R\$ 14.964.993,12 por conta do dividendo obrigatório de 2024 e (ii) R\$ 647.769.661,17 por conta dos dividendos extraordinários a débito dos lucros de 2024, já pagos aos acionistas, ratificadas as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 09.09.2024. 1.2. Ratificadas, ainda, as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 09.09.2024, referentes à distribuição de dividendos extraordinários no montante de (i) R\$95.697.316,75, a débito das reservas de lucros de 2022; e (ii) 741.568.028,96 a débito das reservas de lucros de 2023, todos pagos aos acionistas na mesma data. 2. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: **i) Eleitos:** ANDRÉ BALESTRIN CESTARE, CARLOS ORESTES VANZO, GUILHERME PESSINI CARVALHO e THALES FERREIRA SILVA, adiante qualificados. **ii) Reeleitos:** ALVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, BADI MAANI SHAIKHZADEH, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, MAYARA ARCI REZECK, MICHEL CURY CHAIN, RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO, RUBENS FOGLI NETTO, TATIANA GRECCO e VINICIUS SANTANA, adiante qualificados. **iii) Em consequência,** a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA:** ALVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, em união estável, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, **ANDRÉ BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, **CARLOS ORESTES VANZO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, **GUILHERME PESSINI CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 58832537 CPF 879.154.809-87, **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, **MAYARA ARCI REZECK**, brasileira, divorciada, bancária, RG-SSP/MG 12.516.485, CPF 079.433.926-39, **MICHEL CURY CHAIN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 33.696.925-9, CPF 221.166.368-09, **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuaría, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, **RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, graduada em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 37075036-6, CPF 831.623.301-06 e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 2.1. Registrado que os diretores/conselheiros eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstos nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BCB"). 2.2. Mantido em até R\$ 84.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 2.1. Alterados os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social, a fim de excluir o cargo de Diretor Presidente da Diretoria da Companhia. Dessa forma, os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social passarão a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 3º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 4º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, presença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio." 2.2. Consolidado o Estatuto Social que, consignada a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BCB. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aídar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário. JUCESP sob nº 221.030/25-6, em 07.07.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffmpeg.br).

CONCORRÊNCIA:
FFM 1088/2025-00 "FIBROSCÓPIO 03 ADULTO E 03 INFANTIL"

Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil
CNPJ 65.654.303/0001-73 Companhia Aberta NIRE 35300130707

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.04.2025, às 13h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte, em São Paulo (SP). **MESA:** Gabriel Amado de Moura - Presidente; e Tatiana Grecco - Secretária. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Sociedade e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação, conforme art. 133, § 5º, da LSA. **ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024 e anular, de pleno direito, as contas de ex-administrador; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e referendar a deliberação de dividendos da Companhia; (c) eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, divulgados no dia 07.02.2025 no sistema ENET - Empresas.Net e no site de Relações com Investidores (www.itaunb.com.br/relacoes-com-investidores/informacoes-financeiras/dibens-leasing/), com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes. 2. Aprovada a anulação, de pleno direito, das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 3. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 82.527.341,94 da seguinte forma: a) R\$ 4.126.367,10 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 14.905.578,21 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 63.495.396,63 para pagamento de proventos aos acionistas, sendo (i) 784.009,75 por conta do dividendo obrigatório de 2024, e (ii) 62.711.386,88 por conta dos juros sobre capital próprio a débito dos lucros correntes de 2024, com retenção de 15% do imposto de renda retido na fonte, resultando em juros líquidos no total de R\$ 53.971.087,14, ratificadas as deliberações da Reunião do Conselho de Administração de 30.12.2024, a serem liquidados até 31.12.2025. 4. Para o próximo mandato trienal do Conselho de Administração, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028, reeleitos como membros do Conselho de Administração **GABRIEL AMADO DE MOURA**, **PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI** e **TATIANA GRECCO**, todos adiante qualificados. Em consequência, o Conselho de Administração passará a ser assim composto: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Conselheiros: GABRIEL AMADO DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.758.827-3, CPF 247.648.348-63; **PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP-12.276.359-2, CPF 103.594.548-79; e **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4.1. Registrado que os Conselheiros eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial no Anexo K da Resolução 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), inclusive as declarações de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 5. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 6. Registrada a publicação da ata desta Assembleia com omissão dos nomes dos acionistas presentes, conforme faculta o art. 130, § 2º, da LSA. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2025. (aa) Gabriel Amado de Moura - Presidente; e Tatiana Grecco - Secretária. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Gabriel Amado de Moura - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de abril de 2025. (aa) Gabriel Amado de Moura - Presidente; e Tatiana Grecco - Secretária. JUCESP sob nº 223.818/25-2, em 10.07.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.